



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO LIMITADA DENOM

"CANAPÚ - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA."

Pelo presente instrumento particular, **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, brasileiro, natural João Pessoa/Pb, casado, no regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Flavio Ribeiro Coutinho, 84, Ap. 102, Manaira, Cep. 58037-000, João Pessoa/Pb, portador da cédula de identidade de N°.1.764.506 SSP/PB 2ª. via, CPF de N°.953.895.634-68, e

**JONAS LEITE CHAVES**, brasileiro, natural de Itaporanga/PB, casado, no regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliada na Av. Visconde de Guarapuava, 3945, Ap. 1401, Batel, Cep. 80250-220, Curitiba/PR, portador da cédula de identidade de No.36.717 SSP/PB, CPF de No.005.700.604-00.

Tem entre si, justos e contratados em constituírem uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas.

1ª.) - A sociedade girará sob o nome empresarial de "CANAPÚ - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA.", e terá sede e domicílio na Rua Dep. Odon Bezerra, 184, Sala E 324, esquina c/ a Rua Santo Elias, Centro, Cep. 58020-500, João Pessoa/Pb.

2ª.) - A sociedade tem por objeto o ramo da prestação de serviços de coordenação, implantação, execução de projetos em produção de cinema e divulgação de filmes.

3ª.) - O capital social será no valor de R\$.2.000,00 (dois mil reais) dividido em 2.000 (dois mil) quotas de valor nominal R\$.1,00 (hum real) cada, todo integralizadas neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios:

- O sócio **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, com 1.000 quotas de capital no valor de R\$.1.000,00 (hum mil reais)
- O sócio **JONAS LEITE CHAVES**, com 1.000 quotas de capital no valor de R\$.1.000,00 (hum mil reais)

4ª.) - A sociedade iniciará suas atividades no ato do registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª.) - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda,



## CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA D

"CANAPÚ - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA."

formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª.) - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª.) - A administração da sociedade caberá ao sócio **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª.) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª.) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª.) - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª.) - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª.) - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

2



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE  
SOCIEDADE LIMITADA D**

**"CANAPÚ - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA."**

13ª.) - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª.) - Fica eleito o foro de João Pessoa/Pb, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o em 03(três) vias de igual teor e forma com a 1ª.(primeira) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-Pb.

João Pessoa/PB, 13 de outubro de 2.006.

*Carlos Wilson G. Chaves*  
CARLOS WILSON GUEDES CHAVES

*Jonas Leite Chaves*  
JONAS LEITE CHAVES

*Albino Guerra Cavalcante*  
Advogado  
OAB/PB 6152

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/11/2006  
SOB Nº 25200453182  
Protocolo: 06.035808-4  
JOSE PETRÔNIO QUEIROGA GADUCCI  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten signatures]*

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS  
CNPJ/MF N.º 08.449.096/01  
NIRE 252.0045318-2



Os abaixo identificados e qualificados:

1) CARLOS WILSON GUEDES CHAVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 953.895.834-68, portador da carteira de identidade RG nº 1.764.506 SSP-PB 2 via, residente e domiciliado na Avenida Flávio Ribeiro Coutinho, 84 Apto 102 Manaira, João Pessoa - PB CEP: 58037-000.

2) JONAS LEITE CHAVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 005.700.604-00, portador da carteira de identidade RG nº 36.717 SSP-PB, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, 3945 Apto 1401 Batel, Curitiba-PR, CEP: 80250-220.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA, com sede na Rua Dep. Odon Bezerra, 184, Sala 6 e 324, Esquina Cra Rixa Santo Elias, Centro, João Pessoa-PB, CEP: 58020-500, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.449.096/0001-81 registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 252.0045318-2 em 21/11/2006, resolvem alterar pela 1ª (primeira) vez seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade FERNANDO CHAVES PINTO, brasileiro, natural de João Pessoa - PB, solteiro, nascido em 15/01/1962, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 216.718.343-72, portador da carteira de identidade civil nº 739.622-2 VIA SSP-PB, residente e domiciliado na Avenida Das Nações, 3740, Bloco A Casa 07, Fonte Nova, Santana-AP, CEP: 68925-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL.** O capital social que é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000,00 (dois mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 3.000,00 (três mil reais), dividido em 3.000 (três mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - **FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto é consolidado, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - **NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL.** Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CARLOS WILSON GUEDES CHAVES	33,34	1000	1.000,00
JONAS LEITE CHAVES	33,33	1000	1.000,00
FERNANDO CHAVES PINTO	33,33	1000	1.000,00
TOTAL	100,00	3000	3.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de prestação de serviços de coordenação, implantação, execução de projetos em produção de cinema e divulgação de filmes, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **PRESTACAO DE SERVICOS DE COORDENACAO, IMPLANTACAO, EXECUCAO DE PROJETOS EM PRODUCAO DE CINEMA E DIVULGACAO DE FILMES, CONSULTORIA, ACESSORIA E CAPTACAO DE RECURSOS.**

**CLÁUSULA QUARTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por CARLOS WILSON GUEDES CHAVES passa a ser administrada por CARLOS WILSON GUEDES CHAVES, JONAS LEITE CHAVES e FERNANDO CHAVES PINTO, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade a abrir, movimentar e encerrar contas

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO  
CANAPU - PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS  
CNPJ/MF N.º 08.449.096/0001-81  
NIRE 252.0045318-2**



bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade; autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, oncosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos a operações a serem praticados.

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
CANAPU - PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA  
CNPJ/MF: 08.449.096/0001-81  
NIRE: 252.0045318-2**

1) **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 953.895.634-68, portador da carteira de identidade RG nº 1.764.506-2 via SSP-PB, residente e domiciliado na Avenida Flavio Ribeiro Coutinho, 84, Apto 102, Manaira, João Pessoa - PB, CEP 58037-000.

2) **JONAS LEITE CHAVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 005.700.604-00, portador da carteira de identidade RG nº 36.717 SSP-PB, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, 3945, Apto 1401, Batel, Curitiba-PR, CEP: 80250-220.

3) **FERNANDO CHAVES PINTO**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/1962, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 216.718.343-72, portador da carteira de identidade RG nº 736.622-2 VIA SSP-PB, residente e domiciliado na Avenida Das Nações, 3740, Bloco A Casa 07, Fonte Nova, Santana-AP, CEP: 68925-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de CANAPU - PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA e tem sede e domicílio na Rua Dep. Odon Bezerra, 164, Sala e 324, Esquina C/à Rua Santo Elias, Centro, João Pessoa - PB, CEP 58020-500.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 21/11/2006 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO  
CANAPU - PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS  
CNPJ/MF N.º 08.449.096  
NIRE 252.0045318

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.876-0  
R. Paraíba 60.333 Fone: (51) 3661.2111 - João Pessoa/PB - CEP: 53010-000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.076/1964 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 6.723/2002 substanciado por meio eletrônico, a reprodução digitalizada e em formato pdf do documento aqui reproduzido é fiel e produz o mesmo efeito que uma reprodução em papel.

Cod. Autenticação: 90841406191637510510-6; Data: 14/06/2019 16:46:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1R54442-K3Z5; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CLAUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de João Pessoa - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

João Pessoa -PB, 14 de Janeiro de 2008

*Carlos Wilson Guedes Chaves*  
CARLOS WILSON GUEDES CHAVES

*Jonas Leite Chaves*  
JONAS LEITE CHAVES

*Fernando Chaves Pinto*  
FERNANDO CHAVES PINTO

SELO FUNARPEM  
TABELIONATO DE NOTAS  
CPSO 1907

JOÃO PESSOA - PB

*[Handwritten signatures and stamps]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Código CNJ 66.876-0  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.076/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 90841406191637510510-7; Data: 14/06/2019 16:46:09**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR54441-9DHS - Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Valer Azevedo da Mota Costa  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/04/2008 SOB Nº 00080121264  
 Protocolo: 08/012128-4, DE 08/04/2008  
 Empresa: 25.2.9045319-3  
 C.A.M.P. 00000100  
 CATEGORIA: EMPRESAS DE COMERCIO  
 LIDER: ADRIANO PIRES DEZERRA  
 SECRETARIO GERAL

**MONTEIRO DA FRANCA**  
 Serviço Notarial - 5ª Ofício  
 Av. Epitácio Pessoa, 1041 - Torre 10 - 51070-000 - João Pessoa - PB  
 Albo Pessoas: Paraíba - D.O. P. 1.655 - 11/07/2008 - 100 3744-0000  
 Serviço Notarial - 5ª Ofício  
 03-04-2008  
 João Maria da Silva (CSC nº 151792)

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP**  
 De acordo com o disposto nos arts 14 do Dec. Fed. 1789/96, e 79 inciso III, do Dec. Fed. 1900/98, verifico e autentico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o nº 1º e desta espécie mecanicamente e constante desta cópia. Ato de presença de:  
 (X) exist(m) at(is) postador(es) registrado(s) conforme resp. CNJ nº 123/07  
 ( ) este é o único ato registrado  
 ( ) este é o último ato registrado  
 ( ) este documento é parte integrante do processo registrado de acordo com o nº e data acima, da empresa de que se trata

João Pessoa, 13 de Abril de 2018  
 Joyce Helena de Melo  
 Departamento de Cartorização e Arquivo  
 Secretária Geral



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
LIMITADA DENOMINADA**

**"CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E  
CULTURAIS LTDA."**

Pelo presente instrumento particular,  
**CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 01.04.1976, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio de Oliveira Moura, 345, Ap. 1501 A, Jd. Aerooclube, Cep. 58036-190, João Pessoa/PB, portador da cédula de identidade de N°.1.764.506 SSP/PB, e CPF de N°.953.895.634-68,

**JONAS LEITE CHAVES**, brasileiro, natural de Itaporanga/PB, casado, no regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Visconde de Guarapuava, 3945, Ap. 1401, Batel, Cep. 80250-220, Curitiba/PR, portador da cédula de identidade de No.36.717 SSP/PB, e CPF de No.005.700.604-00, e

**FERNANDO CHAVES PINTO**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 15.01.1962, empresário, residente e domiciliado na Av. Das nações, 3740, Bloco A casa 07, Fonte Nova, CEP. 68925-00, Santana/AP, portador da cédula de identidade de No.736.622 2ª. Via SSP/PB, e CPF de No.216.718.343-72.

Todos sócios da empresa **"CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA."**, situada na Rua Dep. Odon Bezerra, 184, Sala E 324, esquina com a Rua Santo Elias, Centro, Cep. 58020-500, João Pessoa/PB, com CNPJ de N°.08.449.096/0001-81, já qualificados conforme Ato Jurídico devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado-PB, sob o N°.252.0045318-2, por registro em 21.11.2006. **R E S O L V E M**, entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 09:56 SOB N. 20170372855.  
PROTOCOLO: 170372855 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703989712. NIRE: 25200453182.  
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA.

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/10/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
Informando seus respectivos códigos de verificação





**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
LIMITADA DENOMINADA**

**"CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E  
CULTURAIS LTDA."**

1ª.) - A sociedade passa ter a partir desta alteração contratual, o seu nome empresarial de **"CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA."**, assumindo o **ATIVO** e **PASSIVO**, do nome empresarial anterior.

2ª.) - A sociedade passa ter sua sede, a partir desta alteração contratual, na **Rua Anísio Salatziel, S/N, Galpão 03, Roger, Cep. 58020-000, João Pessoa/PB.**

3ª.) - A sociedade passa ter a partir desta alteração contratual, no seu objeto social o **comercio atacadista** de:

- Equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico;
- Material elétrico;
- Artigos de escritório e de papelaria;
- Suprimento para informática;
- Bolsas, malas e artigos de viagem;
- Bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- Cama, mesa e banho;
- Equipamentos de informática;

4ª.) - Fica admitido na sociedade o Sr. **JOSMAR CHAVES PINTO**, brasileiro, natural de Itaporanga/PB, nascido em 24.07.1947, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Av. Das nações, 3730, Fonte Nova, CEP. 68925-00, Santana/AP, portador da cédula de identidade de No.113.374 SSDS/PB, e **CPF de No.038.081.734-91.**

5ª.) - Retiram-se da sociedade os sócios **JONAS LEITE CHAVES** e **FERNANDO CHAVES PINTO**, com quotas de capital no valor de R\$.1.000,00 (hum mil reais) cada, que neste ato, cedem e transferem suas quotas de capital para o sócio ora admitido **JOSMAR CHAVES PINTO.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 09:56 SOB Nº 20170372855.  
PROTOCOLO: 170372855 DE 11/10/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703589712. NIRE: 25200453182  
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/10/2017  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
LIMITADA DENOMINADA**

**"CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E  
CULTURAIS LTDA."**

6ª.) - Os sócios que retiram-se da sociedade, declaram haverem recebido neste ato a quantia de R\$.1.000,00 (hum mil reais) cada, do sócio ora admitido **JOSMAR CHAVES PINTO**, assim também como declaram terem recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que titulo for nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

7ª.) - O Capital Social, no valor de R\$.3.000,00 (três mil reais), sendo 3.000 (três mil) quotas no valor nominal de R\$.1,00 (hum real) cada, **fica neste ato elevado para o valor de R\$.1.000.000,00 (hum milhão de reais)**, sendo 1.000.000 (hum milhão) de quotas no valor nominal de R\$.1,00 (hum real) cada, cujo aumento no importe de R\$.997.000,00 (novecentos e noventa e sete mil reais), feito com recursos próprios dos sócios e em proporções as suas quotas de Capital Social.

8ª.) - O Capital Social, no valor de R\$.1.000.000,00 (hum milhão de reais), sendo 1.000.000 (hum milhão) de quotas no valor nominal de R\$.1,00 (hum real) cada, já integralizados em moeda corrente do país. Fica assim distribuído entre os sócios da seguinte maneira.

- O sócio **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, com 500.000 quotas de capital no valor de R\$.500.000,00 (quinhentos mil reais);
- O sócio **JOSMAR CHAVES PINTO**, com 500.000 quotas de capital no valor de R\$.500.000,00 (quinhentos mil reais);

9ª.) - 8ª.) - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES e JOSMAR CHAVES**



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 09:56 SOB Nº 20170373855.  
PROTOCOLO: 170372855 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703989712. NIRE: 2520453182.  
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/10/2017  
www.cedecim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.876-9  
 Rua Presidente Wilson, 600 - Fone: (41) 3011-1111 - Fax: (41) 3011-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.br - Site: www.azevedobastos.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.302/1964 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicado a proposita imagem digitalizada, reproduzida fielmente do original expediente e conferido nesse ato. O sistema é assinado pelo usuário.

**Cód. Autenticação: 90841406191637510510-11; Data: 14/06/2019 16:46:09**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFR54437-C0BN.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 LIMITADA DENOMINADA**

**"CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E  
 CULTURAIS LTDA."**

**PINTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado tanto isoladamente e/ou em conjuntos com sócios **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES** e **JOSMAR CHAVES PINTO** para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10\*..) - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11\*..) - A sociedade iniciou suas atividades em 21.11.2006, e seu prazo de duração é indeterminado.

12\*..) - Todas as demais cláusulas e condições aqui não alteradas, permanecem em vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o abaixo em 01 (uma) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 09:56 SOB Nº 20170312855.  
 PROTOCOLO: 170372855 DE 11/10/2017. EXOCLAUDE DE VERIFICAÇÃO:  
 11703989712. NIRE: 25200453182.  
 CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 13/10/2017  
 www.redeam.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.576-0  
 De acordo com os artigos 11, 3º e 7º do Vº, 41 e 62 da Lei Federal 5.020/1964 e Art. 8º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2005 autenticado a presente imagem digitalizada, preservando a fidelidade  
 do documento original, para efeitos de validade. O referido é verdade. Dou fé.  
**Autenticação Digital**  
 Cód. Autenticação: 90841406191637510510-12; Data: 14/06/2019 16:46:09  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, A1R54436-R109;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 LIMITADA DENOMINADA**

**"CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E  
 CULTURAIS LTDA."**

João Pessoa/PB, 23 de agosto de 2.017.

1º OFÍCIO DE REGISTRO  
 2º OFÍCIO DE NOTAS

*Carlos Wilson Guedes Chaves*  
 CARLOS WILSON GUEDES CHAVES

*Oliveira*

*Josmar Chaves Pinto*  
 JOSMAR CHAVES PINTO

6º TABELIONATO  
 CURITIBA - PR

*Jonas Leite Chaves*  
 JONAS LEITE CHAVES

*Oliveira*

*Fernando Chaves Pinto*  
 FERNANDO CHAVES PINTO

*Oliveira*

6º SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA/PR  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 09:58:32B Nº 20170378855.  
 PROTOCOLO: 170372853 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703989712. NIRE: 25200453182.  
 CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA

Maria de Fátima Ventura Veríssimo  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 13/10/2017  
[www.redasim.pb.gov.br](http://www.redasim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P, 11 e 22 da Lei Federal 5.073/1954 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotado a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento eletronicamente assinado, a fim de evitar o desperdício de papel, o referido ato jurídico é autenticado eletronicamente.

**Cod. Autenticação: 90841406191637510510-13; Data: 14/06/2019 16:46:09**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHS4433-EYYH - Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**"CARTÓRIO OLIVEIRA" - 1.º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Av. Castelo Branco, 641 - Bairro Área Comercial - CEP 6815-008 - Santana / AP - Tel: (98) 3181-2516

Reconheço, por semelhança, a assinatura de:  
 JOENAR CHAVES PINTO  
 FERNANDO CHAVES PINTO P/CAFU-PROD. CINEMATOG. E CULTURAIS  
 Santana(AP), 15 de Setembro de 2017  
 Jesuina Chagas de Oliveira

**Martania Silva Brandão**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL



**TOSCANO DE BRITO**  
 Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP 38010-480  
 Fone: (031) 3241-7177 - João Pessoa - PB  
 www.toscanodebrito.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
 CARLOS WILSON GUEDES CHAVES  
 Em test. da verdade, João Pessoa-PB 09/10/2017 09:15:51  
 Marcos Alfredo da Rocha Silva - Escrivente  
 (2017-016140)EMUL:R\$ 49,23 FASE:R\$ 0,77 FÉRIAS: 2,155 ISS:R\$ 0,46  
 SELO DIGITAL: AFN13363-ENV8  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**6º Tabelionato de Notas**  
 Marcio Machado Teixeira - Tabelião  
 Rua Emílio Perneta, 160  
 Tel. 41-3232-2109 - Curitiba-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:  
 ICHS60Epi11-JONAS LEITE CHAVES.....  
 Por SEMELHANÇA:

Em testemunho da verdade,  
 CURITIBA, 04 de Outubro de 2017  
**Carla Guirro Roque**  
 ESCRIVENTE

IFUNARFEN - SELO DIGITAL  
 IRZYyv . FAAXB , Artbu - Qkbt1 . 9INel  
 Valide esse selo em:  
<https://ifunarfem.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 07:56 SOB Nº 20170372855.  
 PROTOCOLO: 170372855 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703985712. NIRE: 25200453182.  
 CANAFU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 13/10/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

## TERCEIRO INSTRUMENTO PA ALTERAÇÃO CONTRA

### "CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME"



Pelo presente instrumento particular, **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 01.04.1976, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio de Oliveira Moura, 345, Ap. 1501 A, Jd. Aeroclube, Cep. 58036-190, João Pessoa/PB, portador da cédula de identidade de Nº.1.764.506 SSP/PB, e **CPF de Nº.953.895.634-68**, e

**JOSMAR CHAVES PINTO**, brasileiro, natural de Itaporanga/PB, nascido em 24.07.1947, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Av. Das nações, 3730, Fonte Nova, CEP. 68925-00, Santana/AP, portador da cédula de identidade de No.113.374 SSSD/PB, e **CPF de No.038.081.734-91**.

Todos sócios da empresa "**CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.**", situada na **Rua Anísio Salatiel, S/N, Galpão 03, Roger, Cep. 58020-000, João Pessoa/PB**, com **CNPJ de Nº.08.449.096/0001-81**, já qualificados conforme Ato Jurídico devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado-PB, sob o Nº.**252.0045318-2**, por registro em 21.11.2006. **RESOLVEM**, entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **JOSMAR CHAVES PINTO**, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 10:36 SOB Nº 25600095852.  
PROTOCOLO: 190318457 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902478145. NIRE: 25600095852.  
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 31/05/2019  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## TERCEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR ALTERAÇÃO CONTRATUAL



## "CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME"

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica transformada esta Sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser, **CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O acervo desta sociedade, no valor de **R\$.1.000.000,00 (um milhão de reais)**, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

### CLÁUSULA QUARTA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI.

### ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 01.04.1976, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio de Oliveira Moura, 345, Ap. 1501 A, Jd. Aeroclub, Cep. 58036-190, João Pessoa/PB, portador da cédula de identidade de Nº.1.764.506 SSP/PB, e **CPF de Nº.953.895.634-68**, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

- 1ª.) - A empresa girará sob o nome empresarial de **CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI**.
- 2ª.) - A empresa terá sede e domicílio na **Rua Anísio Salatiel, S/N, Galpão 03, Roger, Cep. 58020-000, João Pessoa/PB**.
- 3ª.) - O capital será de **R\$.1.000.000,00 (um milhão de reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

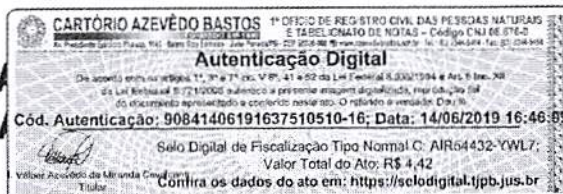


CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 10:36 SOB Nº 25600095852.  
PROTOCOLO: 190318457 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902478145. NIRE: 25600095852.  
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 31/05/2019  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## TERCEIRO INSTRUMENTO PA ALTERAÇÃO CONTRA



## "CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME"

- 4ª.) - O objeto social é o comércio atacadista de :
- Equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
  - Material elétrico;
  - Artigos de escritório e de papelaria;
  - Suprimento para informática;
  - Bolsas, malas e artigos de viagem;
  - Bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
  - Cama, mesa e banho;
  - Equipamentos de informática;

5ª.) - O prazo de duração é indeterminado.

6ª.) - A administração da empresa será exercida por **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros.

7ª.) - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

8ª.) - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

9ª.) - O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 10:36 SOB Nº 25600095852.  
PROTOCOLO: 190318457 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902478145. NIRE: 25600095852.  
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 31/05/2019  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



# TERCEIRO INSTRUMENTO F ALTERAÇÃO CONTR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 876-0  
R. Presidente Sarney, Favela T.4, Bairro São Lourenço - João Pessoa/PB - CEP 53010-000 - www.cartorioabastos.pb.gov.br - Tel: 33 3441004 Fax: 33 3244104

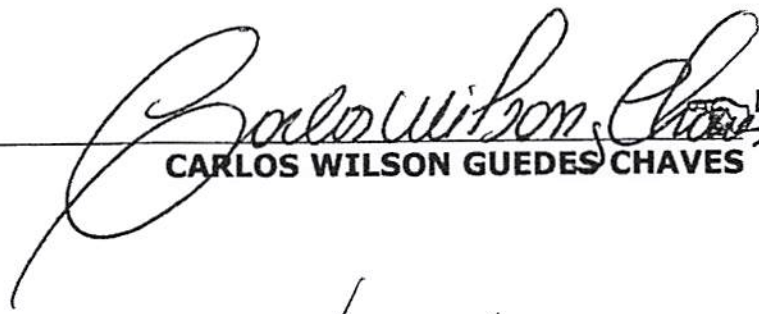
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V LP, 41 e 69 da Lei Federal 8.000/1994 e Art. 5º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente ata digitalizada e reproduzida fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 90841406191637510510-17; Data: 14/06/2019 16:46:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR54431-IRXE.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>




## "CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME"

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-PB.

João Pessoa/PB, 5 de abril de 2.019.

  
 Decarinto  
 10º Ofício  
**CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**

  
 Decarinto  
 10º Ofício  
**JOSMAR CHAVES PINTO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 10:36 SOB Nº 25600095852.  
 PROTOCOLO: 190318457 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902478145. NIRE: 25600095852.  
 CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI



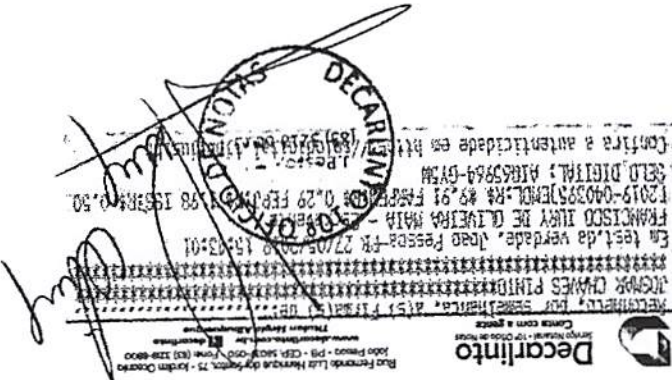
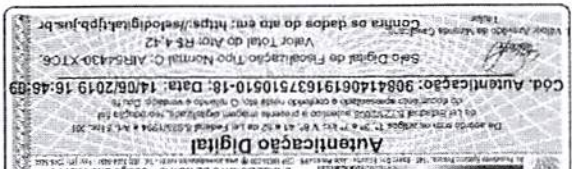
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 31/05/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that spans across the top and middle of the page.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 10:56 SOB Nº 25600095852.  
 PROTOCOLO: 190318457 DE 29/05/2019 CODIGO DE VERIFICACAO:  
 11902478145. NIRE: 25600095852.  
 CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI  
 Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETARIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 31/05/2019  
 www.redestm.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2021 09:55:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 90841406191637510510-1 a 90841406191637510510-18

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7ebe223c96dbd7e6df83fac1475f46cb0439d10a0cd63cbdf7936b4b4998ee2ab9a816b1c22c2fb9efd4b8a1f837bf47004a49ce45



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

### "CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI."

Pelo presente instrumento particular, **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 01.04.1976, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio de Oliveira Moura, 345, Ap. 1501 A, Jd. Aeroclub, Cep. 58036-190, João Pessoa/PB, portador da cédula de identidade de Nº.1.764.506 SSP/PB, e **CPF de Nº.95389563468**.

Único sócio da sociedade "**CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI**", situada na **Rua Anísio Salatiel, S/N, Galpão 03, Roger, Cep. 58020-000, João Pessoa/PB**, com **CNPJ de Nº.08.449.096/0001-81**, já qualificados conforme Ato Jurídico devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado-PB, sob o Nº.**256.00095852**, por registro em 31.05.2019. **R E S O L V E M**, por este ato, de comum acordo alterar pela 1ª. (primeira) vez seu contrato primitivo, e o fazem da seguinte maneira:

1ª.) - A sociedade a partir desta alteração contratual passa ter no seu objeto o comércio atacadista e os serviços de:

- Comércio atacadista de Equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de Material elétrico;
- Comércio atacadista de Artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de Suprimento para informática;
- Comércio atacadista de Bolsas, malas e artigos de viagem;
- Comércio atacadista de Bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- Comércio atacadista de Cama, mesa e banho;
- Comércio atacadista de Equipamentos de informática;
- Serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

### "CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI."

2ª.) - O capital social no valor de **R\$.1.000.000,00 (hum milhão de reais)**, sendo 1.000.000 (hum milhão) quotas no valor nominal de R\$.1,00 (hum real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente no País, permanece inalterado. Ficando assim com o sócio:

- O sócio **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, com 1.000.000 (hum milhão) quotas de capital no valor de R\$.1.000.000,00 (hum milhão reais)

3ª.) - A empresa iniciou suas atividades em 21.11.2006, e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª.) - A administração da empresa continua sendo exercida por **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros.

5ª.) - Todas as demais cláusulas e condições aqui não alteradas, permanecem em vigor.

E, por se achar em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o abaixo em 01 (uma) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-PB.

João Pessoa/PB, 29 de setembro de 2019.

*Carlos Wilson Guedes Chaves*  
**CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**  
Titular Administrador

REGISTRO  
M. DO ESTADO  
P. B.



**MONTEIRO DA FRANCA** DAMÁSIO FRANCA JUNIOR  
 SERVIÇO NOTARIAL | OFÍCIO HERÓFILO MACIEL FRANCA  
 Av. Pres. Café Filho, 410 Torre I 5º andar  
 JOÃO PESSOA - PB (83) 3244-8000  
 carlos@monteirodafranca.com

**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-034380**  
 reconheço por semelhança a firma de:  
**CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 Dou fé, em testemunho da verdade, João Pessoa - PB, 13/10/2020 10:37:58  
 EMOI: R\$10,72 EFP: R\$2,84 CANPEN: R\$0,30 ISS: R\$0,31  
**SELO DIGITAL: AKN13822-UGS5**  
 Confira a autenticidade em <https://antidigital.jpb.ju.br>

ROSANGELA DE SOUSA CARNEIRO - ESCRIVENTE

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



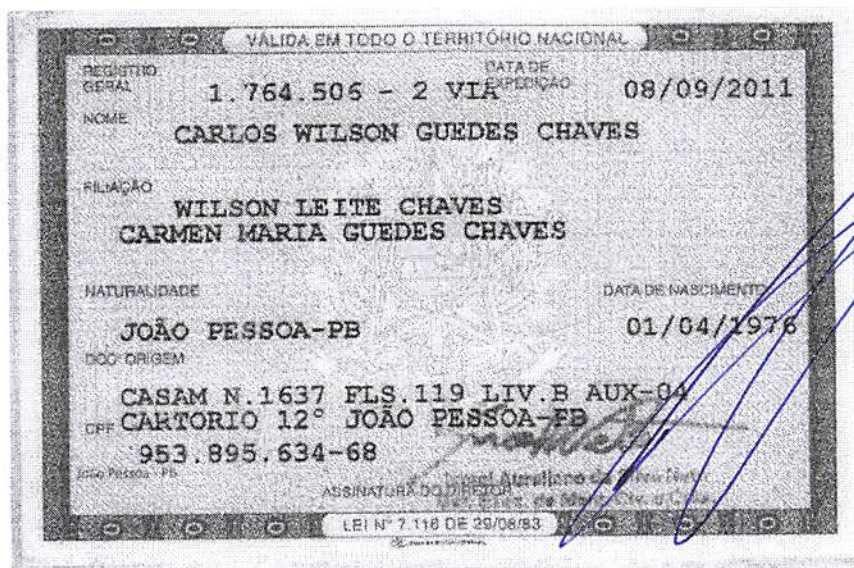
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2020 15:08 SOB Nº 20204361400.  
 PROTOCOLO: 204361400 DE 13/10/2020.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004921615. CNPJ DA SEDE: 08449096000181.  
 NIRE: 25600095852. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2020.  
 CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETARIA GERAL  
[www.redeem.pb.gov.br](http://www.redeem.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



*Handwritten signature in blue ink.*



*Handwritten signature in blue ink.*



21/08/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/90842904201014080483>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 09:51:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 90842904201014080483-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c46018b0f5fff1aba4a27138e50ccb4a056357a792696f9f17662a0318b4f09ee  
 c5f02c2fb9efd4b8a1f837bf47004a49ce45



Presidência da República  
 Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/90842904201014080483>

1/1



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.449.096/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/11/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R ANISIO SALATIEL</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO03</b>
CEP <b>58.020-000</b>	BAIRRO DISTRITO <b>ROGER</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CANAPUDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 9943-0707</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/11/2006</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/10/2022** às **09:07:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI**  
CNPJ: **08.449.096/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:21 do dia 23/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2023.

Código de controle da certidão: **BD89.8F55.BB5C.A80D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 328B.0C1B.5E0F.B608

Emitida no dia 29/12/2022 às 10:26:05

Nome Empresarial:

**CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA**

Endereço:

**ANISIO SALATIEL**

Número:

**S/N**

Complemento:

**GALPAO03**

Bairro:

**ROGER**

Município:

**JOAO PESSOA**

CEP:

**58020-000**

Inscr. Estadual:

**16.305.337-5**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**08.449.096/0001-81**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.**

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</p>	Data: 29/12/2022
	Hora: 12:03

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Número da Certidão	Nº de Controle de Autenticação
2022/137862	590.612.411.487

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

C.N.P.J./C.P.F. <b>08449096000181</b>	Nome do Contribuinte <b>CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI</b>				
Endereço <b>RUA ANISIO SALATIEL</b>	Número <b>S/N</b>	Apto/Sala	Bloco	Complemento <b>GALPAO03</b>	
Bairro <b>VARADOURO</b>	CEP <b>58020000</b>	Cidade <b>JOAO PESSOA</b>			UF <b>PB</b>

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

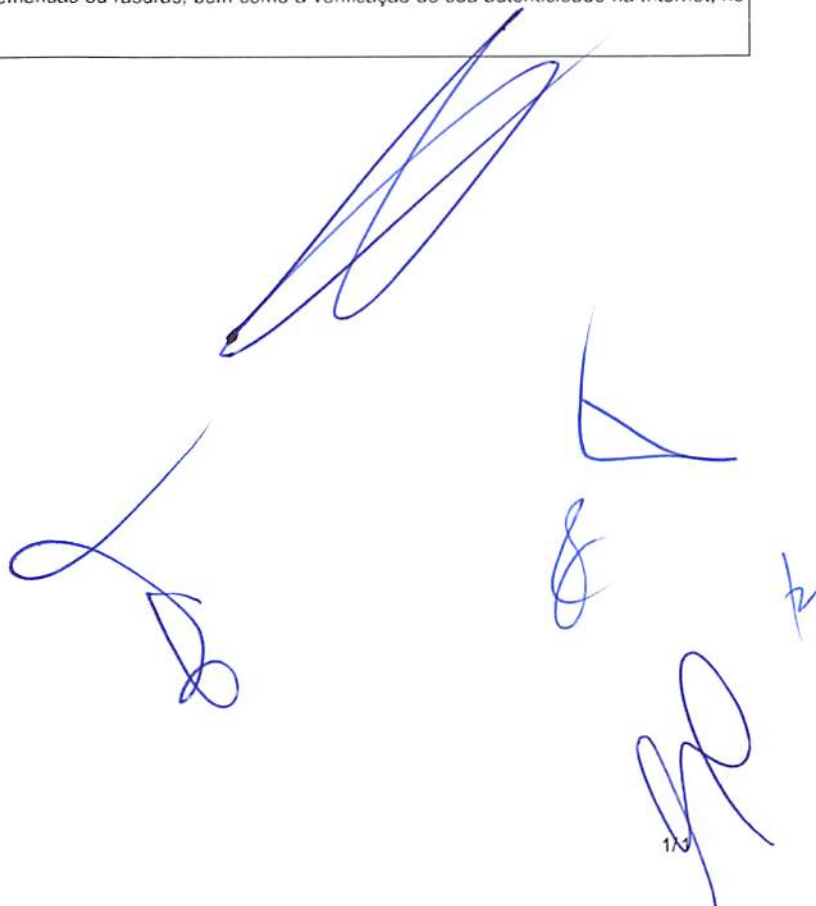
**INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE**

MERCANTIS: 98367-5

IMOBILIÁRIAS:

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 29/12/2022 12:03:28



1X3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.449.096/0001-81  
**Razão Social:** CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA ME  
**Endereço:** RUA ANISIO SALATIEL SN / ROGER / JOAO PESSOA / PB / 58020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/12/2022 a 14/01/2023

**Certificação Número:** 2022121604221127300821

Informação obtida em 26/12/2022 10:46:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei, esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.449.096/0001-81  
Certidão nº: 46584281/2022  
Expedição: 26/12/2022, às 10:48:17  
Validade: 24/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.449.096/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões em: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.449.096/0001-81

Razão Social: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Nome Fantasia: CANAPU DISTRIBUIDORA

Certidão emitida às 09:31 de 27/12/2022.

Validade 30 dias

FALÊNCIA

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **8qOJ.UEyT**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DE PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 11496

**Razão Social:** CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI

**Nome Fantasia:**

**CNPJ:** 08.449.096/0001-81

**Inscrição Municipal:** 983675

**Atividade Principal:** 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundárias:** 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico (Exerce no endereço), 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Exerce no endereço), 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (Exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço)

**Município:** Município de João Pessoa **Endereço:** RUA ANISIO SALATIEL, SN, GALPAO03, ROGER

**CEP:** 58020000

**Local e data:** Município de João Pessoa, quinta, 17 de dezembro de 2020

**Vencimento:** Indeterminado

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretaria Municipal de Planejamento

### Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **20TGD1GB16**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.305.337-5	SITUAÇÃO ATIVO	24/11/2017 Processo 1555702017-9 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI		
NOME FANTASIA		
CNPJ/CPF 08.449.096/0001-81	INSC. JUNTA COMERCIAL 2560009585-2	
LOGRADOURO R ANISIO SALATIEL	NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO GALPAO03	BAIRRO ROGER	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	CEP 58020-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4649-4/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
PRINCIPAL 4649-4/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
SECUNDÁRIO 4322-3/02	DENOMINAÇÃO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4641-9/02	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4643-5/02	COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/03	COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651-6/02	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4673-7/00	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	COD. NATUREZA JURIDICA 2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 24/11/2017
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES CARLOS WILSON GUEDES CHAVES	CARGO TITULAR PESSOA FÍSICA RESIDENTE OU DOMICILIADO NO BRASIL
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA SEFAZ - JOÃO	VALIDADE 01/05/2023
CONTROLE 202211010957169022	DATA DE EMISSÃO 01/11/2022 09:57:16

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 983675

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

29/12/2022 11:57:33

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal <b>983675</b>	Nome/Razão Social <b>CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI</b>	
CPF/CNPJ <b>08.449.096/0001-81</b>	Nº Identidade	
Natureza Jurídica <b>Empresa Individual de Responsabilidade Limitada</b>	Profissão/Atividade <b>MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP. OU PECAS</b>	
Nome Fantasia	Insc. Junta Comercial <b>20080121284</b>	
Situação Contribuinte <b>Ativa</b>	Início <b>12/12/2006</b>	
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado <b>Mensal</b>	
Situação Cadastral <b>Contribuinte recadastrado</b>	Carnê Devolvido <b>Não</b>	Situação Alvará <b>1ª via</b>

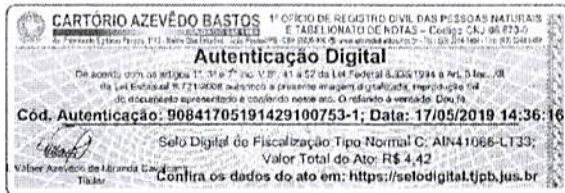
ENDEREÇO				
Logradouro <b>RUA ANISIO SALATIEL</b>	Número <b>S/N</b>	CEP <b>58020-000</b>	APT. / SALA	BLOCO
Bairro <b>VARADOURO</b>	Complemento <b>GALPA003</b>			

ATIVIDADES	
Segmento <b>COMERCIAL</b>	Grupo <b>COMERCIO ATACADISTA</b>
Atividade <b>MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP. OU PECAS</b>	Atividade CNAE <b>Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b>
Incidência <b>Não incidência de I.S.S.Q.N</b>	Código Atividade CNAE <b>4649401</b>

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4641902	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4643502	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649403	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4673700	Comércio atacadista de material elétrico

SÓCIOS	
NOME	CARGO
JOSMAR CHAVES PINTO	
JOSMAR CHAVES PINTO	
CARLOS WILSON GUEDES CHAVES	
JOSMAR CHAVES PINTO	

1/1



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO**

Atestamos, para os fins, que a Pessoa Jurídica **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.449.096/0001-81, forneceu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 09.356.616/0001-74, aquisição de mobília em geral, eletroeletrônica e eletrodoméstica objetos do Processo de Licitação nº 2.05.013/2018 e do Contrato nº 2.05.042/2019. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS: ESPECIFICAÇÕES Gás Refrigerante R-410A Garantia do fornecedor 12 meses Voltagem (V) 220v Compressor Rotativo Ciclo Frio Função Timer Sim Classificação INMETRO A Cor da Evaporadora Branca Consumo ( W ) 1075 (W) Voltagem 220V	UND.	10
23	GELÁGUA: COM COMPRESSOR, TIPO COLUNA, ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAÇÃO.	UND.	10
25	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL : CAPACIDADE 4 LITROS, EM INOX.	UND.	2

Campina Grande – PB, 16 de Maio de 2019

**MAÉSIO TAVARES DE MELO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB  
MAÉSIO TAVARES DE MELO  
Rua: ...  
Em test. da verdade. Campina Grande - PB 16/05/2019 14:36:16  
Márcia Brito Neves - Escrevente  
CNPJ: 09.356.616/0001-74  
SELO DIGITAL: 6108771-0LP  
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 10:52:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 90841705191429100753-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa4753805dba072a2dc822d0aec21ae38a375b3d51c669706e426283daf6ffcd69bd2c2fb9efd4b8a1f837bf47004a49ce45



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



### ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI** inscrito no CNPJ nº 08.449.096/0001-81 localizado na Rua Anísio Salatiel nº SN bairro Roger João Pessoa PB. Forneceu e instalou no ano de 2021 dentro do prazo estabelecido 107 (cento e sete) aparelhos de ar condicionados com instalação, referente ao contrato de nº 0190/2021 com excelente qualidade. Não constando até o presente momento nada que desabone os seus produtos e serviços oferecidos. Descrição dos itens seguem abaixo:

DESCRIÇÃO	QTDE
AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE 12.000 BTUS - COM INSTALAÇÃO	32
AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE 18.000 BTUS - COM INSTALAÇÃO	06
AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE 30.000 BTUS - COM INSTALAÇÃO	68
AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, PISO TETO CAPACIDADE 60.000 BTUS - COM INSTALAÇÃO	01
TOTAL	107

João Pessoa, 21 de julho de 2021.

*Natália Marques de Sousa Lacerda*  
**Natália Marques de Sousa Lacerda**  
Subgerente de Acompanhamento de Serviços de Eng. Sanitária  
Matrícula: 187272-9



**MONTEIRO DA FRANCA**  
SERVIÇO NOTARIAL | OFÍCIO

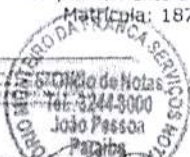
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-028714

Assemelha-se por semelhança a firma de  
**NATALIA MARQUES DE SOUSA LACERDA**

Out. fé. em instalação de unidade João Pessoa - PB 21/07/2021  
END. RSD 47 FEPJ RSD 08 FARMEN RSD 31 ICS RSD 62

SELO DIGITAL ALR41235-WKHL  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

LUCIANO AUGUSTO DE FARIAS MACEDO - ESCRIVÃO



*Natália Marques de Sousa Lacerda*  
Subgerente de Acompanhamento de  
Serviços de Engenharia Sanitária  
Matrícula 187272-9

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Av. Dom Pedro II, 1826 – Torre – João Pessoa-PB  
CEP: 58.040-440 Tel.: (83) 3211-9000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/90842107211340254088>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 90842107211340254088-1  
Data: 21/07/2021 16:05:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV08660-JM4M;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 21 de julho de 2021 16:06:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAIBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2021 16:15:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90842107211340254088-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07e57c63e21d46e27fd2552391125d2ca16c5a6da717d2946388e5dfa5dfd51bf15921179bab1935a14141324f31abbe2c2fb9efd4b8a1f837bf47004a49ce45



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Processo Administrativo Nº 221221PP00038**  
**Pregão Presencial Nº 00038/2022**

**DECLARAÇÕES**  
**(ANEXO IV)**

**1) Item 7.5 (alínea "a")**

A empresa **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ 08.449.096/0001-81, estabelecida na Rua Anisio Salatiel S/N - Bairro Roger - João Pessoa – PB declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela **Prefeitura de Cajazeirinhas - Estado da Paraíba** e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL nº. 00038/2022**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**2) Item 7.5 (alínea "b")**

A empresa **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ 08.449.096/0001-81, estabelecida na Rua Anisio Salatiel S/N - Bairro Roger - João Pessoa – PB seu representante legal O Sr. **WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA**, portador da carteira de identidade nº 2.322.293 SSP/PB e CPF nº 039.680.484-58, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

\*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Em qualquer trabalho.

( ) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva.

**3) Item 7.5 (alínea "c").**

A empresa **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ 08.449.096/0001-81, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao **Pregão nº 00038/2022**. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital

João Pessoa – PB 03 de janeiro de 2023.

**WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA**

Procurador (Representante Legal)

CPF: 039.680.484-58

RG: 2.322.293 SSP/PB

**CANAPU Comércio de Distribuição EIRELI**  
 Escritório: Rua. Anisio Salatiel S/N Galpão 03 – Roger - João Pessoa/ PB  
 CEP 58.020-000 Fone (83) 3221-0137 CNPJ: 08.449.096/0001-81 Insc. Est. 16.305.337-5  
 E-mail: [canapudistribuidora@gmail.com](mailto:canapudistribuidora@gmail.com)  
 Site: [www.amazonasarcondicionados.com.br](http://www.amazonasarcondicionados.com.br)



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Processo Administrativo Nº 221221PP00038  
 Pregão Presencial Nº 00038/2022

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO**  
*ANEXO IV Item 5.11.1*

A **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ 08.449.096/0001-81, estabelecida na Rua Anísio Salatiel S/N - Bairro Roger - João Pessoa – PB seu representante legal O Sr. **WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA**, portador da carteira de identidade nº 2.322.293 SSP/PB e CPF nº 039.680.484-58, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL nº. 00038/2022**.

João Pessoa – PB 03 de janeiro de 2023.

**WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA**  
 Procurador (Representante Legal)  
 CPF: 039.680.484-58  
 RG: 2.322.293 SSP/PB

**CANAPU Comércio de Distribuição EIRELI**  
 Escritório: Rua. Anísio Salatiel S/N Galpão 03 – Roger - João Pessoa/ PB  
 CEP 58.020-000 Fone (83) 3221-0137 CNPJ: 08.449.096/0001-81 Insc. Est. 16.305.337-5  
 E-mail: [canapudistribuidora@gmail.com](mailto:canapudistribuidora@gmail.com)  
 Site: [www.amazonasarcondicionados.com.br](http://www.amazonasarcondicionados.com.br)





**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Processo Administrativo Nº 221221PP00038**  
**Pregão Presencial Nº 00038/2022**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

*ITEM 5.4 alínea "c"*

O Sr. **WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA**, portador da carteira de identidade nº 2.322.293 SSP/PB e CPF nº 039.680.484-58, residente e domiciliado na Rua João da Mata, S/N - Patos - PB, como representante devidamente constituído da **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ 08.449.096/0001-81, estabelecida na Rua Anísio Salatiel S/N - Bairro Roger - João Pessoa - PB, doravante denominado, para fins do disposto no item 5.4 - c do Edital do **Pregão Presencial nº 00038/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial nº 00038/2022** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 00038/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Presencial nº 00038/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato **Pregão Presencial nº 00038/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 00038/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial nº 00038/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 00038/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do **Pregão Presencial nº 00038/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do **Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas** antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Pessoa - PB 03 de janeiro de 2023.

**WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA**

Procurador (Representante Legal)

CPF: 039.680.484-58

RG: 2.322.293 SSP/PB

**CANAPU Comércio de Distribuição EIRELI**

Escritório: Rua. Anísio Salatiel S/N Galpão 03 - Roger - João Pessoa/ PB  
 CEP 58.020-000 Fone (83) 3221-0137 CNPJ: 08.449.096/0001-81 Insc. Est. 16.305.337-5

E-mail: [canapudistribuidora@gmail.com](mailto:canapudistribuidora@gmail.com)

Site: [www.amazonasarcondicionados.com.br](http://www.amazonasarcondicionados.com.br)